

**PORTARIA Nº 364/2022/GAB/EMSERH, DE 12 DE JULHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

**RESOLVE,**

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato nº 371/2022 da GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 38.457/2022/EMSERH, conforme quadros abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sandoval Lopes Mendonça Filho	Engenheiro Mecânico	Fiscal Administrativo Titular	9391
Jhoclei da Cunha Sousa	Gerente de Engenharia Clínica	Fiscal Administrativo Suplente	7818
Erison Correa Soares	Engenheiro Clínico	Fiscal Administrativo Suplente	11024
Keylla Thaís Brito Chaves	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	7833
Tallyta Araújo Figueiredo Ferreira	Engenheira de Produção	Fiscal Administrativo Suplente	7384
Altonildes M. Maciel Campos Neto	Analista Administrativo	Fiscal Administrativo Suplente	9404

FISCAIS TÉCNICOS			
NOME	CARGO	FUNÇÃO	MATRÍCULAS
Guilherme Cruz Destro	Engenheiro Eletricista	Fiscal Técnico	11634
Christian Pimentel de Castro Leitão	Engenheiro Civil	Fiscal Técnico	11651
Bruno Ricardo P. Pereira	Diretor Administrativo	Fiscal Técnico	7568

Art. 2º - O Contrato nº 371/2022 da GCC/EMSERH instruído no Processo Administrativo nº 38.457/2022/EMSERH tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada em serviços técnicos no ramo de Engenharia Clínica, abrangendo serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação, com reposição de peças, nos equipamentos médicos assistenciais e listada neste Contrato, para atender as necessidades do HOSPITAL DA ILHA.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo 371/2022 da GCC/EMSERH oriundo do Processo Administrativo nº 38.457/2022/EMSERH será de 180 dias a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo oriundo do Processo Administrativo nº 38.457/2022/EMSERH.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

---

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Processo Administrativo nº 38.457/2022/EMSERH**.

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE JULHO DE 2022.**



**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH